



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA Nº165/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias ao Servidor Público  
Municipal LEIMAR GENTILINI.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**R E S O L V E:**

**Art.1º CONCEDER** ao Servidor Público Municipal **LEIMAR GENTILINI**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 11 de junho de 2014 à 10 de junho de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em **16 de dezembro de  
2015.**

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração